



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.600 ,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0018/GAB, de 31 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:

PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO da servidora **APARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professora, Classe I, cadastro nº 029122, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a título de permuta com a servidora **LINDAEMBERGER UCHOA**, do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, daquele Município, com ônus de ambas para suas Secretarias de Origem, a partir de 31.01.2007 a 31.12.2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município